



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0617/2025.

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Jair Miotto, o qual declara de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Comunitários de Quilombo e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, com relatório e voto do Deputado Volnei Weber.

Da justificação, extrai-se que a Associação dos Bombeiros Comunitários de Quilombo, tem por finalidade desenvolver atividades de capacitação e preparação da comunidade, através de noções práticas e teóricas de segurança, primeiro socorros, prevenção e reação a sinistros, visando a formação de força de proteção civil, coordenada e capacitada. Ainda, realiza atividades de assistência social, destinadas à comunidade em geral.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 74.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0617/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

